

Política de avestruz

Maus resultados fiscais convivem com a volta de truques protecionistas

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

Os últimos dias registraram preocupantes sinais de que o controle do governo sobre a política econômica de fato é menor do que seria desejável. Além disto, o governo não parece convencido de que não vale a pena usar expedientes rudimentares para tentar interferir com a formação de expectativas por parte dos agentes econômicos. Especialmente em meu quadro ainda marcado por incertezas quanto à capacidade efetiva de evitar, no médio prazo, grandes atribulações na esteira da crise asiática.

As contas públicas referentes ao ano passado tomaram inviável a continuidade do panglossianismo oficial, sempre pronto a louvar resultados frequentemente medíocres quanto ao ajuste fiscal e a denunciar as pretensas cassandras que insistiam nas limitações dos resultados alcançados. A persistente permissividade do governo quanto à lentidão e aos retrocessos no processo de ajuste das contas públicas não contribui para diminuir as preocupações relativas ao impacto negativo adicional do calendário eleitoral sobre as contas públicas. As autoridades federais não deveriam utilizar, nem mesmo com ressalvas, argumentos quanto à posição de caixa do governo, indevidamente levando em conta os resultados da privatização. Deveriam reconhecer que os números são o que são, ou seja, péssimos, e tomar mais austera a sua política de gastos, sob pena de comprometer o retumbante sucesso de outros aspectos do programa de estabilização.

Se o dever de casa fiscal tivesse sido feito em tempo hábil, o País não estaria enfrentando dificuldades potenciais tão graves relativas às contas externas e o governo seria menos tentado a usar expedientes exóticos para tentar minorar os desequilíbrios. O governo tem tentado reduzir o volume das importações utilizando um conjunto de instrumentos discricionários que conflitam frontalmente com as declarações quanto às reformas estruturais que seriam necessárias para a convivência da retomada do crescimento com o equilíbrio macroeconômico sustentado. Na esteira das concessões excessivamente generosas ao setor automotivo, diversos outros setores industriais beneficiaram-se de reversão da liberalização pré- 1994. Em 1996, o governo, em vez de “sinalizar” com certa estabilidade os preços de importados em um horizonte longo, já havia alterado os valores de dois terços das cerca de 12 mil linhas tarifárias. Depois disto, em nome da equalização de condições de financiamento, vulnerável ao questionamento de supridores internacionais, foram impostas restrições a prazos de financiamento de importações. Bens de capital isentos de tarifas por não serem produzidos no País tiveram sua alíquota de importação aumentada, em um quadro de retomo da crença na capacidade de o governo escolher vencedores no estímulo à substituição de importações. Esses desenvolvimentos, embora preocupantes, não chegavam a configurar um nítido retomo ao passado.

Nas últimas semanas, entretanto, acumulam-se evidências de que a situação mudou de forma importante, com duas iniciativas orientadas a reduzir as importações por meio de medidas discricionárias. De um lado, o governo anunciou, com certo espalhafato, novas regras relativas

à valoração aduaneira O objetivo é coibir o subfaturamento do preço em moeda estrangeira das importações, prática utilizada por importadores fraudulentos para reduzir o imposto de importação devido. É claro que essas fraudes devem ser coibidas, mas o problema é que os métodos de fiscalização podem ser facilmente transformados em instrumento de proteção abusiva A redução da valoração fraudulenta deveria depender da preservação da credibilidade do sistema de fiscalização e, principalmente, da capacidade de punição exemplar dos fraudadores. É claro que a proteção pode ser muito aumentada pelo uso indiscriminado de tabelas de preços mínimos. Mesmo com uma tarifa nominal muito baixa, é possível aumentar substancialmente o valor do imposto de importação a ser pago pela fixação de preço mínimo de importação artificialmente alto. De fato, nas décadas de 1970 e 1980, auge do regime discricionário de comércio exterior sob o controle da Carteira de Comércio Exterior, além das tarifas nominalmente altíssimas e de proibições de importações, o governo utilizou-se com frequência de preços mínimos de referência notoriamente inflados para manter a proteção absoluta à indústria instalada no País. O anúncio da medida foi acompanhado de comentários na imprensa que indicam o potencial uso da legislação para fins protecionistas. Não deve ser surpresa se a aplicação de preços mínimos se tornar um outro de discórdia na Organização Mundial de Comércio em Genebra. E ao contrário do que poderão pensar alguns não ocorrerá porque a OMC, à falta do que fazer, estará perseguindo o Brasil, mas sim porque o Brasil é signatário de acordo sobre valoração aduaneira negociado na Rodada Uruguai. É pouco realista supor que truques de valoração aduaneira possam substituir modalidades convencionais de defesa comercial como direitos *antidumping* e de compensação de subsídios bem fundamentados e instruídos, infelizmente raras na prática da diplomacia comercial brasileira.

Em outra manifestação de saudosismo protecionista, o Departamento de Comércio Exterior estaria protelando os processos de concessão de licenças de importação - com dos, desde 1990, de forma automática. Isto significa o retomo ao sistema da gaveta, no qual, em vez de regras claras de aplicação universal, o regime de importações depende de nebulosos critérios de essencialidade baseados em justificativas equivocadas tecnicamente, além de ser notoriamente vulnerável a práticas corruptas.

Ao permitir a volta destes fantasmas o governo está comprometendo a credibilidade de seu empenho efetivo em manter o rumo do programa de reformas e, talvez mais importante, não pode ter ilusões de que medidas cosméticas tenham qualquer possibilidade de mudar o juízo do mercado sobre o que está ocorrendo no País. Não há expediente que substitua a promoção do ajuste fiscal ao primeiro lugar da lista de prioridade do governo. Disso depende a continuidade do seu sucesso no médio prazo.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.